

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 785 - DE 18 A 24 DE FEVEREIRO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3323/2013.
De 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Willians Ferreira dos Santos**, portador do RG n.º 8.548.819-8-SESP/PR e do CPF/MF n.º 035.718.599-44, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3325/2013.
De 19 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 1.826/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Rogério Ramos**, portador CPF/MF n.º 021.579.709-40, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 25/2013.
De 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1.753/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 2.500/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Marcelene de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	351.984	Sector de Saúde Grávia Azul	31/01/2013
Cristiane A. Micaloski	Secretaria Municipal de Saúde	192.501	Seção de Logística da SMS	31/01/2013
Renato Alves Canuto	Secretaria Municipal de Saúde	348.653	Seção de Coordenação de Rede de Referência	31/01/2013

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Katya Rafaela Teixeira de Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	351.140	Sector de Saúde Grávia Azul	01/02/2013
Renato Alves Canuto	Secretaria Municipal de Saúde	348.653	Seção de Logística da SMS	01/02/2013
Cristiane A. Micaloski	Secretaria Municipal de Saúde	192.501	Seção de Coordenação de Rede de Referência	01/02/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003324/13
De 18 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.444,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.104-3.3.90.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 32.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social
06.422.0017.2.089-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 26.444,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.089-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social
06.422.0017.2.089-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.444,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3326/2013.
De 19 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: "Convoca a Etapa Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, considerando o Decreto Estadual n.º 6.231, de 16 de outubro de 2012, a Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e os termos do Processo Administrativo n.º 2.522/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 24/04/2013, sob a coordenação de Geiza Godoi Oliveira.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Francisco Luis dos Santos e no seu impedimento, pela Conselheira Geiza Godoi Oliveira.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 26/2013
De 19 de fevereiro de 2013.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos termos do contido no Processo Administrativo n. 3022/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Administração, João Valdir Falat, matrícula n. 351.055, que serão gozados no período de 04/03/2013 a 08/03/2013.

Art. 2º - Fica designado e autorizado o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Claudemir José de Andrade, matrícula n. 351.159, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, sem acúmulo de vencimentos, no período de 04/03/2013 à 08/03/2013, sendo que o mesmo assinará os atos solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pela mencionada Secretaria, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 033/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor de Educação Física

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 047/2011 e 048/2012, a partir de 18 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 048/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDIO ROBERTO STUBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 035/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 19 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 001/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANE RODRIGUES ARRUDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 27/2013.
De 19 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício da Função de Suporte Pedagógico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.784/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora Jaqueline de Fátima dos Santos Moro, matrículas n. 27.501 e 27.701, na Escola Municipal São Francisco de Assis, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Fica designada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora Elisete Martins dos Santos, matrículas n. 17.401 e 79.701, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 034/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 18 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 001/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PRISCILA BUCHELE DUARTE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
MARILEIDE JESUS DE SOUZA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 036/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de PROFESSOR - 40 Horas, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 047/2011 e 048/2012, a partir de 20 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 048/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MATILDE JAQUELINE PILATO	PROFESSOR 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 037/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
1191/13	350800	Nívea Coelho	Professor 20 horas	19/01/13 à 14/02/13 (27 dias)	E.M. Santa Maria
1980/13	351021	Alexandra Aparecida Bispo	Técnico em Enfermagem	22, 25 e 30/01/13 (03 dias)	U.S. Iguaçu
2087/13 19993/12	348495	Claudete da Silva Rodrigues Correa	Aux. Serviços Gerais	06/12/12 à 19/12/12 (14 dias)	E.M. Santa Maria
2587/13	352189	Marceli Augusta Lopes	Op. Armazém da Família	06/02/13 à 20/02/13 (20 dias)	Armazém da Família

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 039/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, a servidora abaixo citada, mediante documento e data abaixo informado:

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
10274/09	285101	Lisete do Rocio Lourenço	Professor 20 horas	04/02/13 à 03/05/13	E.M. Marlene Barbosa
6829/2010	348357	Eva Evanilde Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/13 à 30/04/13	Esc. Mun. São Fco. de Assis
4149/2011	41701	Maria Lucia da Cruz Bastos	Assistente Administrativo	01/04/13 à 30/06/13	Esc. Mun. Fco. Quirino Machado

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Chefe da Divisão de RH



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art. 108, da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, mediante Protocolo Portal DRH nº 94210/13, ao servidor abaixo citado:

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
24860	MARGARETE PEREIRA S C DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.M. ARNALDO BUSATO	01/03/13 à 30/03/13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 040/2013 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 004/13 - CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em Dezembro/2012:

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	6ª avaliação	Situação
04/12/09	350.632	Jane de Lima	Assis. Administrativo	03/12/12	Nomeado

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº. 002/2013
De 22 fevereiro de 2013

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, envolvendo o Servidor S.F.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP PR, secretária e ADELIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-0 - SSP PR, membro, designadas pelas Portarias 108/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seus Artigos. 128, incisos I, III, IX, XI, Art. 129, inciso X e Art. 144, incisos V, VII e XIII.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos que serão averiguados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 2219/12 de 09 de fevereiro de 2012.

1. Conforme consta nos autos do Processo supra mencionado, o ora indiciado, servidor S.F. matrícula -349602, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, praticou em tese infrações de natureza administrativas, comprometendo a sua conduta ética, moral e profissional.

FATO

Conforme a denúncia do Ministério Público do Paraná Promotoria do Foro Regional de Fazenda Rio Grande "Em data não precisada no mês de outubro do ano de 2010, nas dependências do CMEI, situado no Bairro Graíha Azul, neste município e Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o denunciado S.F., dolosamente, consciente de ilicitude de sua conduta, objetivando saciar seu libido, mediante violência, presumida em razão da tenra idade da vítima, aproveitando-se da situação de ser professor e exercer as suas funções de trocar fraudas e levar as crianças ao banheiro, praticou ato libidinoso com o menor A.S.A. fazendo sexo oral no mesmo e introduziu o seu pênis no ânus do referido infante conforme apurado no Relatório de Atendimento Psicológico, acostados as fls.69 e no Laudo do Exame de Ato Libidinoso de fls.70."

O fato levou o servidor S.F., em tese, a infringir, a Lei 168/03, nos Artigos. 26 inciso I, 128 incisos I, III, IX, XI, art. 129, inciso X e Art. 144, incisos V, VII e XIII, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1. O Processo Administrativo que ora se instaura pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão ora designada iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da comissão.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

3. Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento do indiciado oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas sem prejuízo de arrolá-las cuja as oitivas, será realizada após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

Art. 155 – A Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando o acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formulados por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da comissão.

3. Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia da portaria do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria e Termo de Indicação, assinado pelos membros da Comissão.

3. A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessárias.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 003/2013
De 22 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo de Exoneração do Servidor C.D.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO

Destinado a iniciar o processo de exoneração do servidor C.D. matrícula nº 9901, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em virtude do servidor ter utilizado o tempo de contribuição proveniente do vínculo estatutário no serviço público municipal para obter aposentadoria junto ao Regime Geral da Previdência Social de Fazenda Rio Grande, sem ter sido exonerado do cargo estatutário, o qual ocupa até hoje, para que pudessem obter sua aposentadoria somando o tempo em que trabalhou no município. A situação apresentada no processo nº 10278/09 é a vedação da Lei da permanência do servidor na Administração Pública no mesmo cargo no qual se aposentou, usando tempo deste para obter aposentadoria.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

- O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 126, 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Art. 126 – Administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 004/2013
De 22 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar o fato ocorrido no Pronto Atendimento.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar o fatos constantes no Processo nº 20134/12, de 12 de dezembro de 2012.

- Conforme consta no processo supra mencionado, será investigado o fato relatado, que ocorreu no dia 07/12/12, nas dependências do Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

- A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 155 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº. 003/2013
De 22 de Fevereiro de 2013

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar infração disciplinar cometida em tese, pelo servidor R.F.S. da Guarda Municipal.

A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos relativos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº. 1.895/13, de 30 de janeiro de 2013.

- O Secretário Municipal de Defesa Social encaminhou à Corregedoria da Guarda Municipal, os Autos de Processo Sumário, solicitando abertura de Sindicância para apurar Infração Disciplinar cometida em tese, pelo guarda municipal R.F.S., que faltou a escala de serviço. Conforme o comunicado encaminhado pelo Chefe de Equipe, o referido GM disse que a blusa que estava no seu carro não era a dele e que iria embora porque a dele havia sido extraviada na sede e que não iria ficar com frio na praça. A Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, encaminhou à Comissão Sindicante para Abertura de Sindicância Administrativa, na apuração dos fatos cometidos, em tese, pelo guarda municipal R.F.S. Matrícula 351673.

- Conforme os fatos ocorridos, leva em tese o Guarda Municipal R.F.S. a infringir os dispositivos legais da Lei Complementar nº. 052/2012, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Sendo assim, o servidor incorreu



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

em tese, em infração disciplinar violando os dispositivos legais da Lei 52/2012, a seguir:

a. Art. 13. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - observar as normas legais e regulamentares;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço, devendo comparecer conforme escala de serviço e convocações;
- XII - apresentar-se convenientemente trajado em serviço, com o uniforme determinado pela corporação;

b. Art. 31. São infrações disciplinares de natureza leve:

- II - chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou serviço;
- V - usar uniforme incompleto, contrariando as normas respectivas, ou vestuário incompatível com a função, ou, ainda, descuidar-se do aseo pessoal ou coletivo;

c. Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média:

- VI - abandonar o serviço para qual tenha sido designado;

4. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á em conformidade com o disposto no Artigo 107 inciso III, letra C, Artigos 108 à 113, Capítulo II - Seção I da Lei Complementar Municipal nº. 52/2012.

5. A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação assinado pelos membros da Comissão.

6. Após o Relatório Final, a Comissão Sindicante, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Secretária

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Membro

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 06/2013
De 18 de Fevereiro de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

FIXAR o prazo imposterável de 10 (dez) dias para que, querendo, os Vereadores integrantes da legislatura anterior se manifestem acerca de eventual inconformidade na redação das atas listadas abaixo das sessões realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, no mês de Dezembro de 2012, sendo que o teor integral das mesmas se encontram a disposição no Edital da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande para consulta.

- 39ª Sessão Ordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 05 de dezembro de 2012;
- 12ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 11 de dezembro de 2012;
- 40ª Sessão Ordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2012;
- 13ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2012;
- 14ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 18 de dezembro de 2012, e;
- 15ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 19 de dezembro de 2012.

As respectivas atas deverão constar integralmente fixadas no Edital desta Câmara Municipal a partir de 20/02/2013, iniciando-se, nesta data, o prazo mencionado acima e findando o mesmo em data de 01/03/2013.

Dado e traçado em 18 de Fevereiro de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Matteo Claudio Wozniack
Presidente

Julio Cesar P. de Lima Theodoro
Secretário

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013 De 18 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 08 (oito) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 02 (duas) vagas para o cargo de Cozinheiro e 19 (dezenove) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 0318/13, 1.787/13, 15.689/12, 16.642/12 e 19.188/12.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados nos Anexos I, II, III e IV, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL: Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-800, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrcardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julque necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO WALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 002/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 1 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
824490	BRUNO CESAR BRITES	4,78	10ª
812059	CLAUDIO CASCARDO	4,69	11ª
825982	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	4,62	12ª
808774	ANDRELE COSTA	4,62	13ª

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 1 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
822690	EDILENE DO NASCIMENTO	5,00	115ª
817747	ERONILDA SILVA LEMES DE MORAES	5,00	116ª
811024	ZILDA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	5,00	117ª
817333	JANEITE GONÇALVES BATISTA	5,00	118ª
819915	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	5,00	119ª
818548	ANA LUCIA KARAI	5,00	120ª
828842	CLAUDETE TEIXEIRA DE BARROS	6,00	FINAL DE LISTA
830288	SEBASTIAO MOTA	6,10	FINAL DE LISTA

Anexo III

HORÁRIO/LOCAL: DIA 1 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feira), às 11h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: COZINHEIRO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
828094	SANDRO DE LIMA SANTOS CARDOSO	5,00	5ª
810854	ZENITA ALVES	5,40	FINAL DE LISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo IV

HORÁRIO/LOCAL: DIA 4 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
826710	CLARICE LIZABEL RIBEIRO	3,92	119ª
811301	PATRICIA PEREIRA DOS REIS PAVONI	3,92	120ª
818344	OLIVIA CORDEIRO GONS ROCHA	3,92	121ª
823242	ADRIANA DE FATIMA VIEIRA	3,92	122ª
817936	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	3,78	123ª
824652	VIVIANE ALBUQUERQUE ADRIANO	3,78	124ª
828092	TATIANE IVANIO	3,78	125ª
828078	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	3,78	126ª
821153	CAIA APARECIDA DOMINCO	3,78	127ª
812667	SUZIELE DOS REIS CORREA	3,78	128ª
828578	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	3,78	129ª
824403	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	3,78	130ª
824130	MARLETE GONÇALVES DE LIMA FERREIRA	3,64	131ª
819401	RAQUEL DAS NEVES	3,64	132ª
828276	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	3,64	133ª
817140	RUTE RODRIGUES DAS FORATO	3,64	134ª
828336	MARIA MADALENA RODRIGUES	3,64	135ª
828684	JULIANY DE OLIVEIRA	3,50	136ª
819810	MARIA RAFAELI ALVES PEREIRA	3,50	137ª



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013
De 20 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, 01 (um) vaga para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 01 (um) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 05 (cinco) vaga para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, 01 (uma) vaga para o cargo de ENFERMEIRO, referente aos Editais nº 01/2012 de 01/02/2012 e 01/2010 de 19/02/2010 conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 1.620/2013, 1.551/2013, 1.389/2013, 1.679/2012 e 15.676/2012.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL: Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Electrocardiograma
- Gama Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA
RIO GRANDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 002/2013

FAZENDA
RIO GRANDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 08h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
810609	KARINE THAIS SECCHI	5,60	5ª

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
808757	LYSLAENE APARECIDA KORMANN DA SILVA	5,25	9ª

Anexo III

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 09h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
8373172	SOLSMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	48,50	64ª

Anexo IV

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
8372708	MARLENE FIGUEIRO	47,50	134ª

FAZENDA
RIO GRANDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo V

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 10h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
820302	FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA MACHADO	6,75	1ª
809632	ESTELAMARIS BATISTA DE ARAUJO	6,75	2ª
828880	MARLENE CARVALHO	6,50	3ª
826705	JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	6,50	4ª
817318	ROSEMARY HONORATO DOS SANTOS	6,25	5ª

Anexo VI

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 13h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
811570	GIRLANE BRITO DE OLIVEIRA	6,00	FINAL DE LISTA

Anexo VII

HORÁRIO/LOCAL: DIA 6 DE MARÇO DE 2013 (quarta-feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
812887	JACQUELINE DANIEL	5,18	20ª

FAZENDA
RIO GRANDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013
De 21 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 16 (dezesseis) vagas para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012 conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 3.126/2013 e 2.741/2013.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL: Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Electrocardiograma
- Gama Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA
RIO GRANDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 002/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 7 DE MARÇO DE 2013 (Quinta Feir), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
820718	MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA	7,25	1º
820705	ANTONIO ALVES CRUZ JUNIOR	7,25	2º
819434	CRISTIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,25	3º
829497	PATRICIA DA SILVA COSTA	7,00	4º
824746	LUCIANO EDSON THOMAZ	7,00	5º
819498	KEITANE FERREIRA	7,00	6º
828929	FABIO ALEXANDRE MARINHO DO NASCIMENTO	7,00	7º
818754	CLAUDIMIRO GARBIN	7,00	8º
829028	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	7,00	9º
828309	CICERO ROMÃO MORAES JUNIOR	7,00	10º
829080	ANDRIELI DA SILVA	6,75	11º
828771	GLAUCIO RICARDO LEWIN	6,75	12º
819418	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	6,50	13º
813058	DIEGO DE OLIVEIRA VICENTE	6,50	14º
830027	ROMARIO ALMEIDA E SILVA	6,50	15º
827593	LIANE CAROLINE JENSCHWITZ	6,50	16º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 207/12/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 002/2013

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 338/2013
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013
Tipo: Menor Preço - GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Companhia de Polícia Militar, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 338/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 18 Março de 2013.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 15 de Março de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 25 de Fevereiro a 14 de Março de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Fevereiro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2013
De 22 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao Edital nº. 01/2010 de 19/02/2010 conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 517/2013.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Cartão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Electrocardiograma
- Gama Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 007/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 8 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feir), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
8372511	ANA CAROLINE LEITE	47,00	135º
8372710	MARLY DE FATIMA DOS SANTOS CLARO	47,00	136º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de Poda de Árvores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROponente CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de Março de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Fevereiro a 12 de Março 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Fevereiro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 310/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
TIPO: MENOR PREÇO - ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de Março de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Fevereiro a 13 de Março 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Fevereiro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preços nº 09/2012 com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia gerontológica, adjudicado em favor da empresa FISIOFAZ - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 80.793.946/0001-91, vencedor com o Valor Global de R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil cento e vinte reais); de acordo com o julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Helen Glauca da Rosa;
CPF: 050.569.659-08;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Plantonista Clínico Geral 12 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 398.911,24 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2019/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA;
CNPJ: 06.216.531/0001-00;
VALOR: R\$555,96
OBJETO: Aquisição de medicamento controlado: Hidrocortisona 20mg, para o paciente de baixo poder aquisitivo, conforme mandado judicial.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/02/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preço nº 01/2013 com objeto a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem nas Ruas Irerê e Rua Caraúna no Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com o Contrato de Repasse nº.365.753-25, adjudicado em favor da empresa REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 77.505.717/0001-10, declarado vencedor com o valor global de R\$ 431.329,58 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Elaine Cristini Biancato de Sousa & Cia Ltda;
CNPJ: 17.612.899/0001-60;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Plantonista Clínico Geral 12 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 398.911,24 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Renan Macedo Coimbra;
CNPJ: 053.034.719-93;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral 40 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011 - ID 2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda;
CNPJ: 07.030.825/0001-06;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, resíduos verdes e coleta seletiva, incluindo transporte e destinação final dos resíduos, cabendo à empresa contratada o fornecimento total de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica), bem como mão de obra qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com todas as despesas diretas e indiretas que a execução do presente objeto possa resultar;
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2011;
PROCESSO: 2271/2013;
VALOR INCLUSO: R\$143.958,96 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais com noventa e seis centavos);
VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 5.962.531,26 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais com vinte e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010 ID 1849

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Instituto Confiança
OBJETO: Prestação de serviços intermediários de apoio na execução dos serviços de Atenção Básica PSF - Programa de Saúde da Família; CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II e CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, programas estes reconhecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, tendo como função o atendimento na área de saúde do Município sob a direção, planejamento, controle e supervisão da Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, suplementando e complementando as equipes e atendimento já efetuado pelo Município.
MODALIDADE: Concurso de Projetos nº 002/2009
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de 28/02/2013
PROCESSO: 2974/2013
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008 ID 1624

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Instituto Confiancce
OBJETO: Prestação de Serviço Médico Hospitalar e de Urgência e Emergência, Exames Complementares e Clínica Ambulatorial.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2008
PROCESSO: 2974/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de 20/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013 - ID 2123

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Geraldo Aparecido de Oliveira Choperia;
CNPJ: 10.485.358/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical para a realização da Festa em comemoração ao aniversário do Município de Fazenda Rio Grande com a dupla Alysson e Fernando e banda;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 01/2013, com fundamento no Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 478/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013 - ID 2120

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Walcimir Rolandi Vieira;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013 - ID 2124

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Leon Lincoln de Aguiar Gouveia;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013 - ID 2121

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Fernanda Alves Monteiro;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013 - ID 2125

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Aline Alves;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013 - ID 2122

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Joseline Silvana Micheletto;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013 - ID 2126

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Alexandra Koch de Sá;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 - ID 2127

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Leonice Ruffatto;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013 - ID 2130

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Cleder Eduardo Suriano

CNPJ: 14.139.253/0001-55

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 - ID 2128

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Leonardo Lasari Melo;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013 - ID 2131

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Sempre Saúde Consultório Médico Ltda-ME;

CNPJ: 10.744.921/0001-12;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013 - ID 2129

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Arcos Serviços de Saúde S/S Ltda;

CNPJ: 15.251.720/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013 - ID 2132

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Centro Avançado da Saúde Ltda;

CNPJ: n.º 14.148.750/0001-10;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013 - ID 2133

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Ciranda de Médicos Associados S/S;
CNPJ: n.º 15.311.226/0001-80;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013 - ID 2136

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Serviços de Saúde Zanicotti S/S Ltda-ME;
CNPJ: n.º 01.304.128/0001-01;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013 - ID 2134

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Walter Matheus Fernandes Pereira e Cia Ltda-ME;
CNPJ: n.º 10.234.039/0001-27;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013 - ID 2137

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Clínica Dr. Mantovani S/S Ltda;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013 - ID 2135

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MD Anest Médicos Associados S/S Ltda
CNPJ: n.º 13.812.605/0001-29;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013 - ID 2138

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Luiz Neves Neto;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013 - ID 2139

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Guilherme Marcelo Diaz Adura;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 126/2013;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.

FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 001/2012.

O prazo do item 10.6 (Disposições Finais) do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos junto aos quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** a contar da data de hoje, para que as referidas Instituições se adaptem aos termos deste Edital, sob pena de descredenciamento.

Ficam inalteradas as demais disposições do presente Edital.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2010

CONVENIANTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONVENIADO: Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande – ASSMUF.

OBJETO: Permissão para desconto em folha de pagamento de Mensalidades Sociais e Empréstimos para servidores ativos, aposentados e pensionistas.

MODALIDADE: Convênio - artigo 3º, inciso V da Lei sob o nº. 069/2001.

VALOR: 01% (um por cento) sobre o vencimento do servidor associado, até o limite de R\$ 15,00 (quinze reais) por servidor.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	12.067.286,85	DESPESAS CORRENTES	3.322.384,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.440.183,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.120.280,03
RECEITA PATRIMONIAL	8.498.330,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.104,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.772,94	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.917,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.671.321,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.917,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.671.321,07		
		SUPERAVIT	13.401.308,06
TOTAL	16.738.607,92	TOTAL	16.738.607,92
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.401.308,06		
		DESPESAS DE CAPITAL	14.748,00
		INVESTIMENTOS	14.748,00
		SUPERAVIT	13.386.558,06
TOTAL	16.738.607,92	TOTAL	16.738.607,92

Resumo

RECEITAS CORRENTES	16.738.607,92	DESPESAS CORRENTES	3.337.301,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.748,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	653.405,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	14.039.983,46
TOTAL	17.392.013,32	TOTAL	17.392.013,32

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Antônio Pego
Antônio Pego
Diretor
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Recalculo segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.067.286,85
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.440.183,45	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.440.183,45	
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE P	3.440.183,45		
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O R	3.440.183,45		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.498.330,46	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		8.498.330,46	
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	8.498.330,46		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIM	8.498.330,46		
1.3.2.8.10.01.00.00	Rendimentos - Receita Previdenciária	8.315.216,48		
1.3.2.8.10.02.00.00	Rendimentos - Taxa de Administração	130.463,43		
1.3.2.8.10.03.00.00	Rendimentos - Compres	52.650,55		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		128.772,94	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		214,62	
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	214,62		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO P	214,62		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	214,62		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		128.558,32	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	128.558,32		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS I	73.401,79		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	73.401,79		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.156,53		
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	55.156,53		
1.9.2.2.99.99.01.00	Ressarcimento Folha de Pagamento - Vinculados	47.708,44		
1.9.2.2.99.99.02.00	Ressarcimento Folha de Pagamento - Administrat	7.450,09		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.671.321,07	
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.671.321,07	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.671.321,07	
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME	4.671.321,07		
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PR	4.641.130,58		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORT	130.190,39		
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATU	130.190,39		

Total: 16.738.607,82

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GR/ Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.337.301,86
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.135.197,80
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120.280,03	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	621.613,47		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	289.401,50		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.977.112,64		
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	8.377,80		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.772,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.789,42		
3.1.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.233,20		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG		14.917,77	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.917,77		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.104,06	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		202.104,06	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.140,43		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.106,76		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.410,06		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.978,48		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.774,20		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.633,11		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.748,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.748,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.748,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.748,00		

Total: 3.352.049,86

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 13 - FAZPREV

Unidade Orçamentária: 01 - FAZPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.337.301,86
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.135.197,80
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120.280,03	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	621.613,47		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	289.401,50		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.977.112,64		
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	8.377,80		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.772,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.789,42		
3.1.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.233,20		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG		14.917,77	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.917,77		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.104,06	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		202.104,06	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.140,43		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.106,76		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.410,06		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.978,48		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.774,20		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.633,11		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.748,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.748,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.748,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.748,00		

Total da Unidade: 3.352.049,86

Total do Órgão: 3.352.049,86

Total da Entidade: 3.352.049,86

TOTAL GERAL: 3.352.049,86

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 13 - FAZPREV

Unidade Orçamentária: 01 - FAZPREV

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atribuições	Total
09	Previdência Social		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
09.271	Previdência Básica		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
09.271.0016	Instituto de Previdência Municipal - RPPS		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
09.271.0016.1.033	Aquisição de Bens Móveis		14.748,00		14.748,00
09.271.0016.1.062	Manut. das Atividades do FAZPREV				0,00
09.271.0016.2.089	Manut. da Folha de Pagamento Benefícios			2.896.556,41	2.896.556,41
09.271.0016.2.090	Manut. das Atividades do FAZPREV			440.796,45	440.796,45
09.271.0016.3.091	Reserva Financeira do FAZPREV				0,00
	Total:		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
	Total da Entidade:		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
	TOTAL GERAL:		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE 1

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
09.271	Previdência Básica		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
09.271.0016	Instituto de Previdência Municipal - RPPS		14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86
09.271.0016.1.033	Aquisição de Bens Móveis		14.748,00		14.748,00
09.271.0016.1.032	Manut. das Atividades do FAZPREV				0,00
09.271.0016.2.089	Manut. da Folha de Pagamento Benefícios			2.896.505,41	2.896.505,41
09.271.0016.2.090	Manut. das Atividades do FAZPREV			440.796,45	440.796,45
09.271.0016.2.091	Reserva Financeira do FAZPREV				0,00
Total:		0,00	14.748,00	3.337.301,86	3.352.049,86

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2

CÓDIGO	ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE								
13	FAZPREV				3.352.049,86			
Total da Entidade:					3.352.049,86			
Total:					3.352.049,86			

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Página 1

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9	Previdência Social	455.544,45	2.896.505,41	3.352.049,86
09.271	Previdência Básica	455.544,45	2.896.505,41	3.352.049,86
09.271.0016	Instituto de Previdência Municipal - RPPS	455.544,45	2.896.505,41	3.352.049,86
09.271.0016.1.033	Aquisição de Bens Móveis	14.748,00		14.748,00
09.271.0016.2.089	Manut. da Folha de Pagamento Benefícios		2.896.505,41	2.896.505,41
09.271.0016.2.090	Manut. das Atividades do FAZPREV		440.796,45	440.796,45
Total:		455.544,45	2.896.505,41	3.352.049,86

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 3

CÓDIGO	ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE								
13	FAZPREV							
Total da Entidade:								
Total:								

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página 1

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

CÓDIGO	ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
--------	--------	---------	-------------	------------	---------------------	---------------	-----------------	-------------------

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

13 FAZPREV

Total da Entidade:

Total:

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 4

CÓDIGO	ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE								
13	FAZPREV							
Total da Entidade:								
Total:								

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página 5

CÓDIGO	ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE								
13	FAZPREV							3.352.049,86
Total da Entidade:								3.352.049,86
Total:								3.352.049,86

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstrativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página 1

Classificação	Titulos	Prevista	Realizada no Ano	Percentual
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.862.000,00	12.067.286,85	205,8561%
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.815.000,00	3.440.183,45	122,2090%
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.815.000,00	3.440.183,45	122,2090%
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.815.000,00	3.440.183,45	122,2090%
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO	2.815.000,00	3.440.183,45	122,2090%
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.037.000,00	8.498.330,46	279,8265%
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.037.000,00	8.498.330,46	279,8265%
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	3.037.000,00	8.498.330,46	279,8265%
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	3.037.000,00	8.498.330,46	279,8265%
1.3.2.8.10.01.00.00	Rendimentos - Receita Previdenciária	3.000.000,00	8.315.216,48	277,1739%
1.3.2.8.10.02.00.00	Rendimentos - Taxa de Administração	25.000,00	130.483,43	521,9337%
1.3.2.8.10.03.00.00	Rendimentos - Compres	12.000,00	52.630,55	438,5879%
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	128.772,94	1287,7294%
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	214,62	0,0000%
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	214,62	0,0000%
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPP	0,00	214,62	0,0000%
1.9.1.2.29.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SEF	0,00	214,62	0,0000%
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	128.558,32	0,0000%
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	128.558,32	0,0000%
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	0,00	73.401,79	0,0000%
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSA FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	0,00	73.401,79	0,0000%
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	55.156,53	0,0000%
1.9.2.2.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	55.156,53	0,0000%
1.9.2.2.99.01.01.00	Ressarcimento Folha de Pagamento - Vinculados	0,00	47.708,44	0,0000%
1.9.2.2.99.02.00.00	Ressarcimento Folha de Pagamento - Administrativo	0,00	7.450,09	0,0000%
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	0,00	0,0000%
1.9.3.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	0,00	0,0000%
1.9.3.0.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO	10.000,00	0,00	0,0000%
1.9.3.0.99.01.01.00	Reserva de Patrocinio	10.000,00	0,00	0,0000%
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.815.000,00	4.671.321,07	122,4462%
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.815.000,00	4.671.321,07	122,4462%
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.815.000,00	4.671.321,07	122,4462%
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	3.815.000,00	4.671.321,07	122,4462%
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	3.715.000,00	4.541.130,68	122,2377%
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	100.000,00	130.190,39	130,1904%
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	100.000,00	130.190,39	130,1904%
Totais:		9.677.000,00	16.738.607,92	172,97%

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página 1

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferença R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 FAZPREV	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
13.01 FAZPREV	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
1301.09 Previdência Social	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
1301.09.271 Previdência Básica	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
13.01.09.271.0016 Instituto de Previdência Municipal - RPPS	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
13.01.09.271.0016.1.033 Aquisição de Bens Móveis	30.000,00	0,00	30.000,00	14.748,00	15.252,00
4.4.50.52.00.00.00.00.0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	14.748,00	15.252,00
13.01.09.271.0016.2.089 Manut. da Folha de Pagamento Benefícios	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	2.896.505,41	803.494,59
3.1.90.01.00.00.00.00.0040 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	700.000,00	0,00	700.000,00	621.613,47	78.386,53
3.1.90.03.00.00.00.00.0040 PENSÕES	400.000,00	0,00	400.000,00	268.401,50	131.598,50
3.1.90.06.00.00.00.00.0040 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.977.112,64	22.887,36
3.1.90.08.00.00.00.00.0040 SALÁRIO-FAMÍLIA	500.000,00	0,00	500.000,00	8.377,80	491.622,20
3.1.90.91.00.00.00.00.0040 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0040 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.01.09.271.0016.2.090 Manut. das Atividades do FAZPREV	705.000,00	0,00	705.000,00	440.796,45	264.203,55
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,00	300.000,00	214.772,00	85.228,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.768,42	231,58
3.1.90.40.00.00.00.00.0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.233,20	766,80
3.1.91.13.00.00.00.00.0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	0,00	18.000,00	14.917,77	3.082,23
3.1.91.98.00.00.00.00.0001 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.140,43	4.859,57
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	14.108,76	1.891,24
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.410,08	8.589,92
3.3.90.35.00.00.00.00.0001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	40.000,00	32.578,48	7.421,52
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	81,00	4.919,00
3.3.90.38.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.000,00	0,00	278.000,00	140.774,20	138.225,80
3.3.90.48.00.00.00.00.0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	7.633,11	7.366,89
3.3.90.47.00.00.00.00.0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página 2

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferença R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 FAZPREV	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
13.01 FAZPREV	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
1301.09 Previdência Social	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
1301.09.271 Previdência Básica	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
13.01.09.271.0016 Instituto de Previdência Municipal - RPPS	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
13.01.09.271.0016.2.091 Reserva Financeira do FAZPREV	5.942.000,00	0,00	5.942.000,00	0,00	5.942.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.942.000,00	0,00	5.942.000,00	0,00	5.942.000,00
Total por Entidade:	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14
Total Geral:	10.377.000,00	0,00	10.377.000,00	3.352.049,86	7.024.950,14

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, Torna Público, que fará realizar sessão de Audiência Pública de apreciação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2012.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 28 de fevereiro de 2013

Horário: 10:00 horas


Pedro Fernandes Cavichiolo
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **JOSELMA RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 11/12/2012.

Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal das Cidades
Fazenda Rio Grande – Paraná

RESOLUÇÃO 001/2013

O Conselho Municipal das Cidades, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 04 de Setembro de 2006 e considerando as proposições do órgão gestor de Urbanismo, conforme reunião ordinária na data de 20 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Fazenda Rio Grande:

Geiza Godoi Oliveira
Daniele dos Santos
Orlando Bonette
Nelson Orlando de Andrade

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2013.


Gery José dos Santos
Presidente do Conselho Municipal das Cidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.

Contratado: **CRISLAINE APARECIDA MIKALOSKI**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 21/12/2012.

Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1495.

Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP